



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2191 de 17 de janeiro de 1995.

" DELEGA PODERES AO DIRETOR ADMINISTRATI  
VO DA PREFEITURA MUNICIPAL "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica delegado ao DIRETOR ADMINISTRATIVO desta  
Prefeitura Municipal, senhor ALTINEU ACEITUNO MAMEDE, poderes para deli  
berar e firmar os processos de despesas até o limite de dispensa previs  
to no art. 22, inciso II do Decreto-Lei nº 2.300/86.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 17 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.